SOCIETE GENERALE
Corporate & Investment Banking

# Documento de Informação Fundamental

## FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## PRODUTO

**Unlimited TURBO Warrant CALL ("Turbo Warrants ilimitados SL CALL") relativo a uma ação de EDP - Energias de Portugal, S.A.**

**ISIN:** DE000CJ36NF8 / **WKN**: CJ36NF / **Código de negociação**: 5G64Z
**PRODUTOR:** Société Générale / www.warrants.com / Ligue +49 (0) 69 7174 825 para obter informação adicional
**AUTORIDADE COMPETENTE DO PRODUTOR:** Autorité des Marchés Financiers (AMF) & Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution (ACPR), França, são responsáveis pela supervisão da Société Générale no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
**DATA DE PRODUÇÃO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL:** 24 de julho de 2026
**EMITENTE:** Société Générale Effekten GmbH / **GARANTE:** Société Générale

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.**

## EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

### Tipo

O produto é uma obrigação ao portador regulada e interpretada de acordo com a Lei alemã.

### Prazo

O produto não tem prazo determinado. Adicionalmente à venda do produto através da Bolsa de Valores onde o produto se encontra admitido à negociação ou fora de bolsa, o investidor pode acionar o produto na Data de Exercício. O emitente pode normalmente terminar o produto em qualquer Data de Cessação Ordinária. O produto expirará se ocorrer um Evento de Knock-out.

### Objetivos

O objetivo deste produto é atribuir ao investidor um direito específico de acordo com as condições pré-definidas. O investidor irá participar desproporcionalmente (de forma alavancada) em qualquer tendência de preços do Subjacente.

O produto expirará se ocorrer um Evento de Knock-Out. Um Evento de Knock-Out ocorre se, durante o Período de Monitorização, o Preço do Subjacente for pelo menos uma vez igual ou inferior à Barreira de Knock-Out aplicável. Neste caso, o produto expira imediatamente. O Valor de Reembolso será determinado pelo critério razoável do Emitente e pode ser zero. O Valor de Reembolso deverá ser pago até, no máximo, ao quinto dia útil de pagamento seguinte ao dia em que um Evento de Knock-Out ocorra.

O investidor pode exercer o produto numa Data de Exercício. O emitente pode terminar ordinariamente o produto numa Data de Cessação Ordinária.

Se não tiver ocorrido qualquer Evento de Knock-Out e o direito de opção tiver sido validamente exercido ou o produto tiver sido ordinariamente cessado pelo emitente, o investidor receberá o Valor de Reembolso na Data de Liquidação o qual será igual ao (i) montante pelo qual o Preço de Referência do Subjacente na Data de Avaliação excede o Preço de Exercício aplicável na Data de Avaliação multiplicado pelo (ii) Rácio.

O Preço de Exercício é ajustado diariamente por um Valor de Ajuste, o qual inclui um componente de financiamento suportado pelo Emitente devido ao financiamento do efeito de alavancagem do produto. O Valor de Ajuste compreende uma taxa de juro de mercado específica, acrescida de um prémio de risco determinado pelo critério razoável do Emitente.

A Barreira de Knock-Out é ajustada mensalmente. Como o Preço de Exercício se altera diariamente durante um período de ajustamento, enquanto a Barreira de Knock-out permanece inalterada, a diferença entre a Barreira de Knock-Out e o Preço de Exercício irá variar continuamente durante o período de ajustamento.

Adicionalmente, aquando do pagamento de um dividendo por parte do emitente do Subjacente, o Preço de Exercício e a Barreira de Knock-out aplicáveis serão reduzidos por um montante que tenha em conta o valor do dividendo pago, líquido de quaisquer impostos, comissões ou outros custos.

O investidor não tem o direito a qualquer atribuição resultante do Subjacente (v.g. pagamento de dividendos, direitos de voto).

| | |
|---|---|
| **Subjacente:** | Ação de EDP - Energias de Portugal, S.A. (ISIN PTEDP0AM0009) |
| **Bolsa de Valores do Subjacente:** | Euronext Lisbon |
| **Moeda do Subjacente:** | Euro (EUR) |
| **Moeda do Produto (Moeda de Emissão):** | Euro (EUR) |
| **Tipo de Produto:** | Call |
| **Rácio:** | 1,00 |
| **Preço de Exercício Atual:** | EUR 2,598542 |
| **Barreira de Knock-out Atual:** | EUR 2,70 |
| **Preço de Referência:** | O último preço do Subjacente determinado e publicado pela Bolsa de Valores em qualquer dia (preço de fecho). |
| **Preço do Subjacente:** | O preço do Subjacente tal como determinado e publicado pela Bolsa de Valores. |

| | |
|---|---|
| **Data de Lançamento:** | 7 de março de 2019 |
| **Data de pagamento:** | 11 de março de 2019 |
| **Período de Monitorização:** | O período desde a Data de Lançamento até à Data de Avaliação (inclusive ambas as datas). |
| **Data de Avaliação:** | *Em caso de exercício:*<br>Data de Exercício<br>*Em caso de cessação ordinária:*<br>Data de Cessação Ordinária |
| **Data de Exercício:** | O terceiro dia útil de pagamento do mês de dezembro de cada ano em que o produto seja validamente exercido, com efeitos pela primeira vez a partir de 4 de dezembro de 2019. |
| **Data de Cessação Ordinária:** | O terceiro dia útil de pagamento do mês de dezembro de cada ano, com efeitos pela primeira vez a partir de 4 de dezembro de 2019. |
| **Data de Liquidação:** | Até ao quinto dia útil de pagamento seguinte à data de Avaliação. |
| **Tipo de Liquidação:** | Financeira |
| **Tipo de Exercício:** | Bermudas (v.g. o exercício pode ocorrer em cada Data de Exercício) |
| **Unidades mínimas de Exercício:** | 1 produto |

O emitente tem o direito de terminar o produto com efeitos imediatos, se um evento extraordinário ocorrer. Exemplos de eventos extraordinários incluem a saída de bolsa ou perda do Subjacente, alterações na legislação, eventos fiscais e a descontinuidade da capacidade do Emitente para realizar as necessárias transações de cobertura. Em caso de cessação, o montante de cessação pode ser significativamente abaixo do preço de compra. Até a perda total do investimento é possível. O investidor suporta também o risco de o produto ser exercido num momento desfavorável, e poderá estar apenas apto a reinvestir o montante da cessação em termos menos favoráveis.

## Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O produto é destinado a clientes particulares que prosseguem o objetivo de participação desproporcional em alterações de preços e/ou cobertura e tem um horizonte de investimento a curto prazo. Este produto é dirigido a clientes com conhecimento compreensivo de e / ou experiência com produtos financeiros. O investidor pode suportar perdas (até à perda total do montante de investimento) e não atribuir importância à proteção de capital.

# QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

## Indicador Sumário de Risco (SRI)

**Risco mais baixo** **Risco mais elevado**

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido até ao final do período de observação. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

## Cenários de Desempenho

**O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.**

| | |
|---|---|
| **Período de detenção recomendado:** | **1 dia de calendário (período de observação)** |
| **Exemplo de investimento:** | **EUR 10 000** |
| **Cenários** | **Se sair após período de detenção recomendado** |
| **Mínimo** | **Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.** |
| **Stress** | **Valor que poderá receber após dedução dos custos**<br>Percentagem do retorno (não anualizado) | EUR 7880<br>-21,2% |
| **Desfavorável** | **Valor que poderá receber após dedução dos custos**<br>Percentagem do retorno (não anualizado) | EUR 9519<br>-4,8% |
| **Moderado** | **Valor que poderá receber após dedução dos custos**<br>Percentagem do retorno (não anualizado) | EUR 9908<br>-0,9% |
| **Favorável** | **Valor que poderá receber após dedução dos custos**<br>Percentagem do retorno (não anualizado) | EUR 10 312<br>3,1% |

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. Os cenários apresentados representam resultados possíveis calculados com base em simulações.

# O QUE SE SUCEDE SE SOCIÉTÉ GÉNÉRALE NÃO PUDER PAGAR?

Se o Emitente não puder pagar, você só poderá reclamar qualquer valor em dívida à Societe Generale (o Garante). Caso a Societe Generale entre em incumprimento ou declare falência, você poderá ter uma perda parcial ou total do valor investido. Se o passivo sénior não preferencial (de acordo com o disposto no Artigo L 613-30-3-1-3° do código monetário e financeiro Francês) da Societe Generale ficar sujeito a medidas de resolução sob a forma de ferramentas de resolução ("bail-in"), o seu pagamento pode ser reduzido para zero, convertido em acções ou o seu vencimento pode ser adiado. O seu pedido sobre o Emitente será limitado e reduzido ao valor nominal em dívida e / ou juros que seriam recuperáveis pelos detentores dos instrumentos financeiros em causa e / ou o valor das ações ou outros valores mobiliários ou outras obrigações da Societe Generale ou outros valores que seriam entregues aos detentores dos instrumentos financeiros caso estes tivessem sido emitidos diretamente pela Societe Generale, e quaisquer obrigações decorrentes dos instrumentos financeiros caso estes estivessem diretamente sujeitos a medidas de "bail-in". Tenha em atenção que o seu Investimento não está coberto por nenhum regime de garantia de depósitos ou compensação do investidor. Por favor consulte os ratings da Société Générale em https://investors.societegenerale.com/en/financial-and-non-financial-information/ratings/credit-ratings.

# QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

## Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- Você iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual)
- São investidos EUR 10 000

| | **Se sair após período de detenção recomendado** |
|---|---|
| **Custos totais** | EUR 99 |
| **Impacto dos custos (*)** | 1,0% |

(*) Este quadro ilustra o efeito dos custos durante um período de detenção inferior a um ano. Esta percentagem é calculada tendo em consideração o custo agregado no período dividido pelo montante de investimento e não pode ser diretamente comparada com os valores de impacto dos custos previstos para outros produtos.

## Composição dos custos

| Custos pontuais de entrada ou saída | | Se sair após período de detenção recomendado |
|---|---|---|
| **Custos de entrada** | Estes custos já estão incluídos no preço que paga. | EUR 93 |
| **Custos de saída** | Estes custos já foram deduzidos do preço que recebe. | EUR 5 |
| **Custos recorrentes em relação ao período de detenção recomendado** | | |
| **Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais** | 0,02% do valor do seu investimento em relação ao período de detenção recomendado. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos. | EUR 2 |

## POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

**Período de detenção recomendado:** 1 dia de calendário (período de observação)

Não é possível realizar uma recomendação individual para um período de detenção. O produto reage devido à sua alavancagem aos movimentos do preço mais baixo do ativo subjacente conduzindo a perdas ou lucros dentro de períodos de tempo imprevisíveis. Alguma recomendação individual relativa ao período de detenção será informação enganosa para um investidor especulativo. Para investidores que compram o produto para fins de cobertura, o período de detenção depende do horizonte de cobertura do investidor individual.

Adicionalmente à venda do produto através da Bolsa de Valores onde o produto é admitido à negociação, ou negociado fora de bolsa, o investidor pode exercer o produto na Data de Exercício pela transmissão de um aviso de exercício e de produtos especificados ao agente de pagamento. O investidor deve instruir o banco depositário, que é responsável pela ordem de transferência dos produtos especificados. Após o exercício efetivo, o investidor irá receber um Montante de Resgate tal como descrito acima com maior detalhe em “Qual é o produto?”. Se o investidor exercer ou vender o produto antes do fim do período de detenção recomendado, o montante que irá receber poderá ser – significativamente – mais baixo do que aquele que receberia de outra forma.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Bolsa de Valores** | Euronext Access Paris | **Quantidade mínima de negociação** | 1 produto |
| | | **Cotação do preço** | Cotação da unidade |

Em situações de mercado inusuais, ou em caso de falhas/interrupções técnicas, a compra e/ou venda do produto pode ser temporariamente impedida, ou pode não ser possível de todo.

## COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Qualquer reclamação relativa à pessoa que aconselha sobre, ou vende, o produto pode ser submetida diretamente a essa pessoa através do website relevante. Qualquer reclamação relativa ao produto ou à conduta do Emitente deste produto pode ser submetida em formato de texto (v.g. por carta ou e-mail) para Société Générale para o seguinte endereço: SOCIETE GENERALE, Regulatory Information Department, 17 cours Valmy, 92987 PARIS LA DEFENSE CEDEX, FRANCE, endereço de e-mail: investimentos.portugal@sgcib.com, ou www.warrants.com.

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A versão mais recente do Documento de Informação Fundamental está disponível online em www.warrants.com. Este documento poderá ser atualizado depois da data da sua criação. Os prospetos, quaisquer suplementos aos mesmos e os termos finais são publicados no website da Société Générale (www.warrants.com; prospetos e suplementos na seção Legal documents / Prospectuses; termos finais, inserindo o ISIN no campo de procura e depois na seção Documentação), todos de acordo com os requisitos legais aplicáveis. De modo a obter mais informação detalhada - e em particular os detalhes da estrutura de e os riscos associados a um investimento no produto - deve ler estes documentos.

(PT)